

**Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente e da
Pessoa com Deficiência**

**PAUTA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA
DATA 07/04/2026**

PAUTA:

I) Projeto de Lei Nº723/2025 e apensados 1096/2025, 901/2025, 48/2026 de Aatoria dos Deputados Soldado Adriano José, Ricardo Arruda, Evandro Araújo e Ney Leprevost, que Determina que estabelecimentos comerciais no Estado do Paraná disponibilizem teclados físicos avulsos em terminais de pagamento eletrônico, a fim de garantir acessibilidade às pessoas com deficiência visual;

Relator: Deputado Gilson de Souza.

II) Projeto de Lei Nº Nº1086/2025, de Aatoria do Deputado Anibelli Neto, que Institui o Dia Estadual das Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais e insere a data no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Paraná;

Relator: Marcio Pacheco.

III) Projeto de Lei Nº 517/2025 de Aatoria da Deputada Mara Lima, que Acresce a alínea "I" ao inciso III do art. 1º da Lei nº 16971, de 05 de dezembro de 2011, que dispõe sobre a vedação para ocupar cargos ou funções, no âmbito do Estado do Paraná.

Relator: Deputado Thiago Bühner.

IV) Projeto de Lei Nº 719/2021 de Aatoria dos Deputados Ricardo Arruda e Soldado Adriano José, que Proíbe a ideologia de gênero nas escolas públicas e privadas no âmbito do Estado do Paraná. (Pedido de vistas Deputada Ana Júlia).

Relator: Deputado Gilson de Souza.

Cordialmente,

Deputado Evandro Araújo

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Criança, do Adolescente
e da Pessoa com Deficiência